



**ATA N.º 1**  
**BOLSA DE RECRUTAMENTO**  
**TÉCNICO SUPERIOR – VÁRIAS ÁREAS**

Ao sétimo dia do mês de maio do ano 2021, reuniram os membros efetivos do júri do procedimento de seleção com vista à constituição de bolsa de recrutamento para Técnico Superior – Várias áreas, no Conselho de Administração, para definição dos métodos e critérios de seleção a considerar.

**1. Requisitos obrigatórios gerais**

- Licenciatura;
- Disponibilidade imediata.

**2. Requisitos obrigatórios específicos**

Ref.ª A – Apoio à Gestão

- Licenciatura em Gestão, Administração Pública, Secretariado, Direito ou Economia, bem como outras consideradas relevantes para o desempenho da função.

Ref.ª B – Área Financeira

- Licenciatura em Economia, Contabilidade ou Auditoria, bem como outras consideradas relevantes para o desempenho da função.

Ref.ª C – Gestão de Recursos Humanos

- Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Direito ou Psicologia, bem como outras consideradas relevantes para o desempenho da função.

**3. Métodos de seleção**

A classificação final será atribuída na escala de zero a vinte valores, tendo por base o seguinte sistema de classificação final: Avaliação Curricular (55%) e Entrevista Profissional de Seleção (45%), com base na fórmula: Classificação Final = AC x 0,55 + EPS x 0,45.

a. O método de avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos no que respeita à experiência profissional e sua relevância para as funções a exercer, formação profissional obtida e outros elementos adicionais que apresentem relevância para as funções a desenvolver.

A avaliação curricular será ponderada de acordo com a grelha em anexo.

b. A entrevista profissional de seleção pretende obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da

função, bem como aferir conhecimentos considerados relevantes para o exercício da mesma.

A ponderação da entrevista profissional de seleção será efetuada de acordo com a grelha em anexo.

#### 4. Fatores de exclusão

- Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso de abertura;
- Candidaturas submetidas fora do prazo;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios, gerais ou específicos;
- Não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do aviso, ou apresentação de documentos ou declarações falsas;
- Falta à entrevista profissional de seleção, à data e hora definidas;
- Classificação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção.

Em caso de igualdade na classificação final, e para efeitos de ordenação, o critério a aplicar será o de maior tempo de experiência em unidade hospitalar. Mantendo-se a igualdade, será valorizado o critério de maior pontuação no item Formação.

Considerando-se a complexidade de uma instituição hospitalar, na Avaliação Curricular será valorizada a experiência de trabalho em entidade hospitalar – em 1 ponto por experiência até 6 meses e 2 pontos por experiência superior a 6 meses.

Como experiência relevante, será considerada a experiência na área profissional a que o candidato se está a candidatar.


Apenas será considerada a formação profissional relevante para o exercício da função realizada nos últimos cinco anos, com duração igual ou superior a 7 horas.

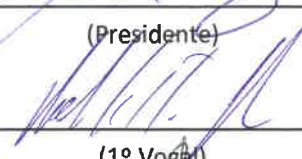
Será apenas valorizada a experiência profissional, formações e/ou habilitações comprovadas através do respetivo certificado, entregue juntamente com a candidatura.

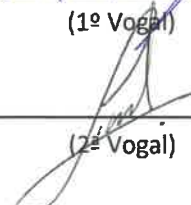
Anexam-se as grelhas de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1º Vogal)

  
\_\_\_\_\_  
(2º Vogal)



